



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 40/2025 - DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 13/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021, para contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de equipamento do tipo leitor facial com tecnologia de reconhecimento biométrico facial, bem como licença de uso do software de controle de ponto eletrônico compatível, incluindo instalação, configuração, suporte técnico inicial e treinamento de uso, com a finalidade de realizar o controle de ponto dos servidores públicos municipais, de acordo com justificativa e especificações do edital, termo de referência e do DFD, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de **Dispensa de Licitação nº 10/2025 - PMA**.

A empresa: **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME**
CNPJ: 50.943.973/0001-32, com o valor total de R\$ 16.448,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Face ao disposto no artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 19 de maio de 2025.

Gilberto Flavio Rovere
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Obs.: As assinaturas constam nos documentos originais.